



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2024

MÊS: MARÇO

PORTARIA Nº 130/2024-GAPRE

de 30 de março de 2024.

## **NOMEIA A COMISSÃO TÉCNICA ENCARGADA NA IMPLEMENTAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE – REURBE.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos VI, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída Comissão Técnica encarregada na implementação da Regularização Fundiária no Município de Mamanguape – REURBE, nos termos da Lei 13465/2017 e convênio celebrado entre Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Prefeitura Municipal de Mamanguape, Novo Cartório de Registro de Imóveis de Mamanguape e ANOREG da Paraíba, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

I – **FLÁVIO MAXIMINO DA SILVA SERAFIM**, Advogado, lotado na Secretaria de Habitação e Defesa Civil, na qualidade de presidente;

II – **MARÍLIA CAROLINE FREIRE CUNHA**, lotada na Secretaria de Finanças, na qualidade de vice-presidente;

III – **ADRIANO SILVA DE SOUZA**, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, na qualidade de Assessor Técnico;

IV – **REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO**, lotado na Secretaria de Assistência Social, na qualidade de Assessor Jurídico.

**Art. 2º.** Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização da efetivação da regularização dos imóveis objeto convênio supracitado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 30 de março de 2024.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Constitucional